



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”

INDICAÇÃO N° 099/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO

Em, 15 de julho de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES


Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através de seu **VEREADOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

- REFORMA PARA MAIOR ALTURA DO MURO QUE DELIMITA O TERRENO DA ESCOLA MUNICIPAL “AURÉLIO CALIMAN”.

JUSTIFICATIVA:

A Presente proposição objetiva atender as necessidades da comunidade da Água Limpa, em especial os estudantes da Escola “Aurélio Caliman”, para melhorar a proteção dos alunos e funcionários dessa escola, tendo em vista que a mesma possui fácil acesso por pessoas não autorizadas, potencializando e facilitando a entrada de drogas ilícitas.



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugenio Salvador"

São numerosos os reclames por parte do corpo discente e docente da referida instituição, alegando vários furtos acometidos a eles.

Assim, como uma forma de maior proteção, necessário que seja levantado o muro que demarca a escola.

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos e com **urgência** busque esforços para realizar a reforma solicitada.

Sala das Sessões; 15 de julho de 2013.

Edmilson Nunes Queiroz
EDMILSON NUNES QUEIROZ
Vereador